

DOCUMENTO 2 DO ANEXO 1 - PARTE I - ANEXO 15.1.13

Infraestrutura - Drenagem

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. CONDIÇÕES GERAIS.....	2
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	2
4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES	3

1. OBJETIVO

Este documento define os critérios e condicionantes mínimos necessários à execução de projetos de drenagem das obras de engenharia da CONTRATANTE.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

Obter os projetos de arquitetura, geométrico, terraplenagem, pavimentação e instalações, a fim de integrar e harmonizar o projeto de drenagem com os demais sistemas.

Obter junto às concessionárias locais, desenhos cadastrais e/ou de projeto das redes públicas de drenagem de águas pluviais da região, como também das instalações existentes dentro do sítio.

Obter desenhos de levantamentos planialtimétricos e das plantas de situação, bem como, quando necessário, as informações geotécnicas da área do projeto.

Baseado nos levantamentos planialtimétricos deverá ser elaborado um desenho de curvas de nível de 0,50m em 0,50m (no mínimo).

Definir os pontos prováveis de lançamento das águas pluviais, em função do levantamento planialtimétricos da área e dos desenhos cadastrais da rede pública de drenagem de águas pluviais de acordo com as exigências dos órgãos ambientais competentes para descarte do excedente não aproveitável no sítio aeroportuário.

Adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:

- Permitir a limpeza e desobstrução de qualquer trecho da instalação, sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações;
- Prever a condução das águas pluviais coletadas para fora dos limites do sítio do aeroporto até um sistema público ou qualquer local legalmente permitido, de modo a permitir o descarte do excedente não aproveitável no sítio aeroportuário;
- Prever a retenção das águas da chuva no sítio visando o seu aproveitamento, evitando alagamento das áreas adjacentes;
- Avaliar e prever a necessidade futura de reposição dos aquíferos visando a reinjeção no lençol freático;
- Prever a implantação de sistemas separadores de água e óleo em pátios de aeronaves, oficinas, hangares e ao longo da pista de pouso e decolagem, visando evitar a contaminação dos corpos receptores de águas pluviais e de drenagem;
- Garantir, de forma homogênea, a coleta de águas pluviais, acumuladas ou não, de todas as áreas atingidas pelas chuvas;
- Garantir a devida resistência estrutural para suportar as cargas das aeronaves nos locais necessários.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Para projetos e estudos de drenagem do sítio da Pista de Pouso e Decolagem, Táxis, Pátio de Aeronaves e elementos correlatos do lado AR serão adotadas normas da ICAO e FAA e para o lado

TERRA, como caminhos de serviço, vias de acessos, estacionamento de veículos e elementos correlatos, as normas do DNIT.

Todo o dimensionamento hidráulico deverá ser elaborado nas prescrições estabelecidas na norma da FAA, AC 150/5320-5B (e suas atualizações) respeitando-se as exigências dos órgãos locais competentes.

Prever a contratação de consultoria técnica especializada durante a fase do projeto conceitual, visando aperfeiçoar o empreendimento, através da utilização de novas tecnologias e a integração dos ganhos com os demais sistemas dos empreendimentos.

Deverá ser realizada uma avaliação inicial no sítio da obra pelo Engenheiro projetista responsável, Consultores técnicos e demais profissionais por eles indicados.

A avaliação inicial consistirá sempre de relatório técnico das condições encontradas, inspeção visual se for o caso, análise dos projetos existentes, histórico da obra e observações dos operadores do sítio.

Programar, quando necessário, a realização de estudos geotécnicos que forneçam os dados necessários ao dimensionamento, em função do método adotado. Assim deverá ser elaborado um termo de referência com o dimensionamento desses serviços baseados em normas técnicas.

A Empresa CONTRATADA para a elaboração dos projetos em conjunto com a CONTRATANTE, deverá escolher o método para dimensionamento que melhor se adapte às condições do projeto e do local, em regra o estabelecido pelas normas da ICAO/FAA e do DNIT.

4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- Manual de Projetos de Aeródromos;
- NSMA 85-2 – Normas de Infraestrutura da DIRENG, de 11/10/1979;
- Portaria nº 1.141/GM5, de 08/12/1987;
- Normas e diretrizes da ICAO;
- Normas e diretrizes da FAA;
- Normas e diretrizes da CONTRATANTE;
- Normas, procedimentos e especificações do DNIT;
- Normas, procedimentos e especificações do Comando da Aeronáutica;
- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.